



SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
Conselho Regional de Psicologia 24ª Região
RONDÔNIA/ACRE

1 Ata De Abertura do envelope de propostas do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CRP24/2023 aos 01 (um) dia
2 do mês de março de 2023, às 14h00m, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, estando presentes nesta
3 sessão os seguintes membros: Verônica dos Santos Paiva, Rogério Gonçalves da Silva, Gleiton Silveira Pereira da
4 Silva, constituída pela Portaria CRP24 n.º 015/2022 de 24 de junho de 2022, na qual reconduziu seus membros;
5 estando ainda presente o Assessor Jurídico do CRP 24-RO/AC Josélio Faustino da Silva, Advogado inscrito na
6 OAB/RO 10.299, para, na forma da lei, proceder à abertura do Chamamento Publico em epígrafe, objeto do
7 processo nº 001/2023, oriundo do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 24ª REGIÃO – RO/AC, destinado
8 a AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA SEÇÃO ACRE, conforme condições e especificações
9 estabelecidas no Edital e seus anexos. O presente Chamamento Público teve sua divulgação no Diário Oficial da
10 União via imprensa nacional, edição 25, seção 3, página 160, publicado em 03/02/2023; ficando exposto no mural
11 do CRP24, e ainda via link no site da autarquia, vide <https://crp24.org.br/2023/02/02/edital-aquisicao-de-imovel-rio-branco-ac-2/>. A presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a abertura e o início da Sessão
12 Presencial no endereço, prazo e horário estabelecido nos dados do Edital (ITEM 6), a Comissão Permanente de
13 Licitação deu início aos trabalhos, tendo em vista a exoneração do servidor Ramon Neves Matos, portariado como
14 presidente da CPL, assumindo na sua ausência a servidora Verônica dos Santos Paiva, sem a presença dos
15 proponentes, recebendo os envelopes de Documentação com a Proposta para avaliação e habilitação da proposta
16 vencedora. Participam do presente Chamamento os seguintes proponentes: **Proposta do Envelope nº 01 –**
17 **JONATHAN DA SILVA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº 893.218.122-53, sendo o envelope protocolado sob
18 o nº 001 do dia 01/03/2023, às 07h44min. **Na abertura do Envelope nº 01**, foi constatado e fundamentado quase
19 todos os quesitos solicitados no Edital de Chamamento Público, entretanto, o proponente não atendeu ao item
20 específico do Edital que ora solicitava PREÇO REFERENCIAL/AVALIAÇÃO PRÉVIA, PARA VERIFICAÇÃO
21 DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA, tendo o mesmo juntado uma declaração informando que seria impossível
22 apresentar uma avaliação prévia das adaptações/reforma do imóvel oferta. Em que pese ter fé pública tal
23 documentação, esta CPL, por unanimidade, após análise técnica da documentação, conforme disposto no item 10
24 do edital, e conforme o artigo 43, §3 da Lei 8666/93, a mesma solicita que o proponente apresente laudo técnico
25 acerca do valor do metro quadrado do terreno, bem como o valor total, assinado por corretor de imóveis
26 devidamente credenciado, e ainda, laudo técnico preliminar, especificando o valor do metro quadrado da
27 adaptação/reforma, bem como valor total, assinado por engenheiro/arquiteto devidamente credenciado, a fim de
28 justificar o valor apresentado pelo proponente em sua proposta, Com isso a CPL declara a habilitação da proposta,
29 todavia, se observado o solicitado pela comissão, destarte, concede ao proponente o prazo de 10 (dez) dias úteis,
30 contados a partir do dia 06.03.2023 para adequação da proposta. Nada mais havendo a relatar, a Presidente deu por
31 encerrada a sessão às 17h54min, eu Rogério Gonçalves da Silva, na qualidade de membro pregoeiro, lavrei a
32 presente ata que foi lida e achada conforme, e assim assinada pelos membros da Comissão presentes desta CPL.

34 VERÔNICA DOS SANTOS PAIVA

Verônica dos Santos Paiva

35 ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA

36 GLEITON SILVEIRA PEREIRA DA SILVA

37 JOSÉLIO FAUSTINO DA SILVA